



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

1 ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO
2 FEDERAL, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 14:30 na sala de
3 reuniões do Conselho nº 1304, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, situada
4 no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 13º andar, sob a condução da secretária executiva do CAE,
5 assessorado pela servidora Múria de Jesus da Silva Couto, estando presentes os Conselheiros que assinam
6 a ata. **1) Leitura e assinatura da ata** da reunião ordinária realizada no mês de julho/2018 e da reunião
7 extraordinária realizada no dia 08/08/2018. As atas foram lidas, aprovadas e assinadas pelos presentes. **2)**
8 **Expediente. 2.1) Documentos enviados/recebidos. 2.1.1) PDSAN.** O Conselho questionou a Entidade
9 Executora quanto ao cumprimento das metas estabelecidas para a Secretaria de Estado de Educação no II
10 Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - PDSAN, publicado no DODF nº 106, de 06 de
11 junho de 2018. **Meta 1:** "Ampliar o quadro técnico de nutricionistas da Secretaria de Estado de
12 Educação em atuação no Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal para, no mínimo, 94
13 profissionais". A Diretoria de Administração de Pessoas - DIAD afirmou que atualmente conta com 78
14 nutricionistas e que possui aproximadamente 680 escolas. Cita a Portaria nº 35, de 07 de fevereiro de
15 2017, que traz a modulação de 1 (um) nutricionista para cada 10 (dez) escolas. Por fim, solicita
16 esclarecimentos sobre "qual cálculo foi utilizado para alcançar o número de 94 nutricionistas, uma vez
17 que os números de escolas e alunos podem alterar". **Meta 2:** "Revisar a modulação dos cozinheiros, com
18 vistas a atualizar a Portaria nº 84, de 23 de abril de 2010, que dispõe sobre a modulação de Pessoal da
19 carreira Assistência à Educação nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito
20 Federal." A EEx informou que a modulação foi revisada e publicada em 19 de fevereiro de 2018, por
21 meio da Portaria nº 44, de 16 de fevereiro de 2018. **Meta 4:** "Garantir o repasse de recurso financeiro do
22 Governo do Distrito Federal para execução das ações de Educação Alimentar e Nutricional." A Diretoria
23 de Alimentação Escolar esclarece que é utilizada, atualmente, na Proposta de Lei Orçamentária Anual,
24 recursos financeiros para a execução das ações e atividades de Educação Alimentar e Nutricional - EAN e
25 que não houve, até o exercício de 2018, destinação de recursos para tal fim. Na PLOA de 2019 foi
26 solicitado novamente o referido recurso. **Meta 8:** "Adequar as cozinhas e refeitórios de 34 unidades
27 escolares." A EEx informou que 14 unidades escolares tiveram essas áreas adequadas, sendo elas: CEM
28 03 - Taguatinga, CEMAB, CEF 04 - Guará, Escola Engenho Velho, CEM 414 - Samambaia, EC 15 -
29 Ceilândia, CEF 20 - Ceilândia, EC 13 - Ceilândia, EC 08 - Sudoeste, CEF 02 - Plano Piloto, EC 209 -
30 Plano Piloto, EC ETA 44, CEDLAN e Centro Educacional Vargas. **2.1.2) PLOA/2019.** A secretária
31 executiva deu ciência aos presentes do planejamento orçamentário para execução da alimentação escolar
32 para o exercício de 2019, contido no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA/2019). Em relação aos recursos
33 advindos do Governo do Distrito Federal, a EEx necessitará de R\$ 66.731.413,00 para aquisição de
34 alimentos; R\$ 3.994.323,51 para custear despesas relativas ao armazenamento de gêneros alimentícios não
35 perecíveis; R\$ 2.203.429,98 para custear despesas relativas ao transporte de gêneros alimentícios não
36 perecíveis; R\$ 2.603.700,00 para aquisição de lanche para o Programa DF Alfabetizado; R\$
37 970.666,00 para custear despesas relativas à execução das atividades de Educação Alimentar e



38 Nutricional. O Governo Federal irá transferir R\$ 43.898.652,00 para aquisição de alimentos. A Diretoria
39 de Alimentação Escolar informou ainda que "a PLOA 2019 foi calculada tendo como base o custo médio
40 das refeições servidas com um acréscimo percentual equivalente ao índice inflacionário." **2.1.3) Código**
41 **de Conduta.** Quanto à possibilidade da criação de um Código de Conduta para o CAE, discutido na
42 reunião ordinária do mês de julho, o Gabinete do Sr. Secretário informou que o tema deve ser disciplinado
43 por meio de Resolução, desde que conste no Regimento Interno a previsão de direcionar o trabalho dos
44 membros e a de aplicar as respectivas sanções em caso de descumprimento. Informa ainda que, caso não
45 haja amparo regimental, faz-se necessária a inclusão da referida competência, para posterior elaboração de
46 Minuta de Código de Conduta. O Conselho deliberou pela elaboração do Código de Conduta e das
47 alterações necessárias no Decreto de criação do CAE e no Regimento Interno. **2.2) Número de escolas e**
48 **respectivas Regionais que faltam ser visitadas para cumprimento do Plano de Ação.** A servidora
49 Múria informou que faltam 22 (vinte e duas) escolas para serem visitadas pelo CAE, em cumprimento à
50 meta disposta no Plano de Ação. Posteriormente a secretaria executiva entrará em contato com os
51 Conselheiros para que seja montada a agenda de visitas do mês de setembro. O Conselheiro André sugeriu
52 que o CAE priorize as escolas reformadas em 2018. **2.3) Aprovação do texto para cartaz (alunos com**
53 **necessidades alimentares específicas).** Após as sugestões dos presentes, a secretaria executiva enviará
54 nova minuta para aprovação dos Conselheiros. **2.4) Aprovação do Relatório de Atividades do CAE**
55 **referente ao 2º trimestre/2018.** A secretária executiva agradeceu as contribuições das Conselheiras
56 Marcella, Maria Cristina e Ygraine na construção do Relatório e apresentou tópicos específicos do
57 documento. O Conselheiro André solicitou a inclusão da participação do CAE no 5º Encontro de
58 CECANE's, evento realizado pelo FNDE no mês de junho. Após as considerações, o Relatório foi
59 aprovado e o documento será enviado ao Secretário de Educação e ao FNDE. **3) Informes. 3.1**
60 **Capacitação do FNDE.** A secretária executiva informou que o FNDE irá promover capacitação a
61 distância para os Conselheiros do CAE, conforme e-mail enviado no dia 16/08/2018. As inscrições serão
62 finalizadas no dia 29/08 e o curso compreenderá o período de 03 a 28 de setembro. **3.2) Calendário das**
63 **Atividades de EAN.** A secretária executiva informou da importância do CAE acompanhar as atividades
64 de Educação Alimentar e Nutricional, promovidas pela equipe técnica de nutricionistas da SEEDF.
65 Informou que no mês de Setembro serão realizadas ações com alunos do ensino médio e que o Projeto
66 Chef e Nutri na Escola acontecerá na Regional de Ensino de Samambaia. A agenda das atividades
67 realizadas nos meses de agosto e setembro será enviada aos Conselheiros, para acompanhamento das
68 ações. **4) Encaminhamentos. 4.1)** Agendar reunião com a Diretoria de Alimentação Escolar. **4.2)**
69 **Denúncia ao CRN-1 sobre a Portaria nº 35/2017, que trata da modulação dos profissionais nutricionistas**
70 **atuantes no programa de alimentação escolar. 4.3)** Comparar as portarias que tratam da modulação dos
71 merendeiros, atual e a revogada. **4.4)** Visitar as escolas reformadas. **4.5)** Elaborar minuta do Cartaz
72 (alunos com necessidades alimentares específicas). **4.6)** Elaborar minuta do Código de Conduta. **4.7)**
73 **Agendar com os Conselheiros as visitas do CAE para o mês de setembro. 4.8)** Levantar na DIAE a agenda
74 das atividades de educação alimentar e nutricional. O Vice-Presidente do Conselho encerrou a reunião às



**Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal**

75 17h agradecendo a presença de todos. **Nada mais havendo a tratar** e ninguém querendo fazer uso da
76 palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, Secretária Executiva do CAE/DF e do CACS/FUNDEB,
77 redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

78 Thiago Ferreira Dias – UMESB – Presidente

79 André Luiz de Souza Santos – CONSEA – Vice-Presidente

80 Lucelita Santos Reis – ASPA – Titular

81 Ruthenara Figueiredo Lima – ASPA – Suplente

82 Ygraine Hartmann – CRN – Titular

83 Maria Cristina Guedes Souza – CRN – Suplente

84 Marcella Carolina Soares Lamounier – SEEDF – Titular

85 Ricardo Gama – SINPRO – Titular

86 Múria Couto – Apoio Administrativo

87 Gabriela Sotério Alves da Costa - secretária executiva